



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 090 DE 01 DE JULHO DE 2004.

O Prefeito Municipal de Periquito - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial o que dispõe a LOM- Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º- Fica decretado luto oficial municipal, por 03(três) dias, em virtude do falecimento ocorrido ontem, do cidadão **NICANOR BARREL**, pai do ex-prefeito Municipal de Periquito, Senhor **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES BARREL**.

Parágrafo Único- Os órgãos públicos tomarão as providências necessárias à exteriorização da consternação porque passa a Administração Municipal, neste momento de dor de seus familiares e amigos.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PERIQUITO, 01 DE JULHO DE 2004.


NEREU NUNES PEREIRA
Prefeito Municipal